



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

DECRETO Nº 2.046 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

**"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E
INDIRETA NO DIA 01 DE ABRIL DE
2021."**

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira no uso de sua competência e atribuições legais, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Pedro Teixeira,

CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo no quadro de feriados e pontos facultativos previsto no Decreto 2.028 de 03 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração pública direta e indireta no dia 01 de abril de 2021.

§1º Na data referida no "caput" deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração indireta a eles subordinadas.

§2º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica ao funcionalismo interno da Prefeitura Municipal, havendo expediente normal nos horários de 8:00h às 12:00h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE
PEDRO
TEIXEIRA:183382280
00151

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE PEDRO
TEIXEIRA:18338228000151
Dados: 2021.03.31
17:13:27 -03'00'



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se!

Pedro Teixeira, 31 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PEDRO
TEIXEIRA:1833822800
0151

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE PEDRO
TEIXEIRA:18338228000151
Dados: 2021.03.31 17:12:40
-03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira

Prefeito

